

Executivo

PORTARIA Nº 1080/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **DANIELLI SOUZA PONTES ROTONDO**, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta - NASF, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 08/03/2022 a 07/03/2023, nos períodos de 02/01/2024 a 16/01/2024 e 05/02/2024 a 19/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 05 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1081/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LIDIANE DA ENCARNÇÃO TEIXEIRA**, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022, no período de 08/01/2024 a 06/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 05 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1082/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **HALLEY DE LIMA MENDES**, ocupante do Cargo de Enfermeiro/ESF, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 03/07/2019 a 02/07/2020, nos períodos de 22/01/2024 a 05/02/2024 e 15/07/2024 a 29/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 05 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1083/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA**, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 17/07/2021 a 16/07/2022, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 05 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1084/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOSÉ GERALDO BRAGA**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas e Veículos Pesados, Setor de Estradas Vicinais, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023, no período de 30/12/2023 a 28/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 05 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1085/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **TEREZA MARIA VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024, nos períodos de 02/01/2024 a 16/01/2024 e 15/02/2024 a 29/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 05 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1086/2023
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ALDEIR DE SOUZA MOREIRA**, CPF nº 077.163.196-04 ocupante do Cargo de **Assistente Técnico Administrativo**, 02 (dois) anos de licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares (de conformidade com o Art. 104 do Estatuto do Servidor Público Municipal), a partir do dia **01/12/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/12/2023.

Guiricema, 05 de dezembro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1087/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **VILMA LÚCIA DE MELO NAMORATO**, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Administrativo, Setor de Tributação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024, nos períodos de 15/01/2024 a 29/01/2024 e 15/07/2024 a 29/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 05 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1088/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ÂNGELA CUNHA TOLEDO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 03/07/2022 a 02/07/2023, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 05 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1089/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **NATANE APARECIDA SPERIDIÃO**, ocupante do Cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 16/09/2022 a 15/09/2023, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 05 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1090/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **NIARA CÓRDOVA PENA DE AQUINO**, ocupante do Cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 21/07/2022 a 20/07/2023, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 05 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1091/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ARIANA APARECIDA DA SILVA SOUZA**, ocupante do Cargo de Professora Municipal – 1º cargo, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 09/02/2023 a 08/02/2024, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 05 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1092/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ARIANA APARECIDA DA SILVA SOUZA**, ocupante do Cargo de Professora Municipal – 2º cargo, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 31/07/2022 a 30/07/2023, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 05 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1093/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **WANDA APARECIDA GOMES SPERIDIÃO**, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 25/07/2021 a 24/07/2022, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 05 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1094/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **CARLOS ROBERTO RIBEIRO**, ocupante do Cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 05 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1095/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MÁRCIO JOSÉ PEREIRA**, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 14/09/2019 a 09/02/2020 e 02/08/2021 a 24/02/2022, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 05 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1096/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **FRANCIELE DE SOUZA LIMA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10/07/2019 a 09/07/2020, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 05 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1097/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELIZÂNGELA CARLOS TOLEDO**, ocupante do Cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 11/03/2023 a 10/03/2024, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 05 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1098/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ALINE CRISTINA PORTELLA PEREZINI**, ocupante do Cargo de Professora Municipal, Secretária Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 05 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1099/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MICHELINE ANDREIA ANICETO**, ocupante do Cargo de Professora Municipal, Secretária Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 05 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1100/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **FRANCIELE DE SOUZA LIMA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretária Municipal de Saúde, **11 (onze)** dias de licença para acompanhamento de saúde de sua filha, (de conformidade com a Lei Municipal nº 63 de 19 de Abril de 1991- Estatuto do Servidor Público Municipal – Art. 96) no período de 25/11/2023 a 05/12/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/11/2023.

Guiricema, 05 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1101/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **TEREZA MARIA VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **15 (quinze)** dias de licença para acompanhamento de saúde de sua mãe, (de conformidade com a Lei Municipal nº 63 de 19 de Abril de 1991- Estatuto do Servidor Público Municipal – Art. 96) no período de 04/12/2023 a 18/12/2023, conforme Declaração médica em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/12/2023.

Guiricema, 05 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1102/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JORDANA DOS SANTOS ALVES**, ocupante do Cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 05 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1103/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **RENATA DE ALMEIDA TOLEDO BARBIERI**, ocupante do Cargo de Enfermeiro ESF, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 18/07/2020 a 17/07/2021, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 05 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1104/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA JOSÉ GUILHERME AMORIM DA SILVA**, ocupante do Cargo de Assistente Educacional, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 05 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1105/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA APARECIDA DE ASSIS**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 11/03/2022 a 10/03/2023, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 06 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1106/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANA PAULA XAVIER TOLEDO**, ocupante do Cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 13/03/2023 a 12/03/2024, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 06 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1107/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MICAELLY APARECIDA TEIXEIRA EMÍDIO**, estagiária da Secretaria Municipal de Saúde, **05 (cinco)** dias de licença médica não remunerada para tratamento de saúde, no período de 04/12/2023 a 08/12/2023, conforme atestados médicos em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/12/2023.

Guiricema, 06 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1108/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **GIANE APARECIDA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a comprovação da atuação do referido servidor em prol do órgão eleitoral, conforme Declaração que se anexa a presente Portaria, **02 (dois)** dias de afastamento de suas atividades, nos dias 11/12/2023 e 12/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 06 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1109/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LÚCIA HELENA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/12/2023 a 08/12/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 06 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1110/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MICHEL ANTÔNIO BISPO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, **90 (noventa)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/11/2023 a 18/02/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/11/2023.

Guiricema, 06 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1111/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Pedreiro, Secretaria Municipal de Obras, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 08/08/2021 a 07/08/2022, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 02/01/2024 a 11/01/2024), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 06 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1112/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MAURA FLORENTINO BICALHO**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 07/07/2022 a 06/07/2023, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 06 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1113/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ÂNGELA MARIA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Professora Municipal, Secretária Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 31/07/2021 a 30/07/2022, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 06 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1114/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas e Veículos Pesados, Setor de Estradas Vicinais, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 29/06/2021 a 28/06/2022, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 06 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1115/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **SABRINA RUELA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretária Municipal de Obras, **03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no, no período de 04/12/2023 a 06/12/2023, conforme atestado odontológico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/12/2023.

Guiricema, 06 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1116/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **CLARA ELIZABETH TEIXEIRA RIBEIRO**, ocupante do Cargo de Professora Municipal, Secretária Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 06/02/2023 a 05/02/2024, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 06 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1117/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **INAÍVA APARECIDA PEIXOTO GOMES**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretária Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 19/08/2022 a 18/08/2023, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 06 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1118/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **DALVA CRISTINA RIBEIRO**, ocupante do Cargo de Motorista, Secretária Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 06 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1119/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ÁUREA APARECIDA DE CARVALHO COELHO**, ocupante do Cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 31/07/2022 a 30/07/2023, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 06 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1120/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/02/2021 a 01/02/2022, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 06 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1121/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ARENICE FERREIRA DA SILVA DE FARIA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 07/08/2022 a 06/08/2023, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 06 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1122/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARAÍSA DE ALMEIDA TOLEDO**, ocupante do Cargo de Enfermeiro Hospitalar I, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 11/07/2022 a 10/07/2023, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 06 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1123/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARTHA JANETTE SARTORI**, ocupante do Cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 06 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1124/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **FLÁVIA MARTINS DA SILVA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 08/01/2022 a 07/01/2023, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 06 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1125/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ROSINEI APARECIDA DE PAULA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde, **120 (cento e vinte)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/12/2023 a 03/04/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 06 de dezembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Decreto Nº 4592 - de 06 de Novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 167.339,42 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 870, 28 de Outubro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 167.339,42 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA	
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2.04.00.04.123.0016.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 6.000,00
Total da Unidade 04	R\$ 6.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS	
2.05.00.04.122.0016.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	R\$ 250,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 250,00
Sub-Unidade 02 - SETOR DE CONTABILIDADE	
2.05.02.04.122.0016.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE	R\$ 9.600,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 9.600,00
Total da Unidade 05	R\$ 9.850,00
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.06.01.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.1.90.04.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	R\$ 15.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.14.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	R\$ 10.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	R\$ 15.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 45.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 45.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
2.07.00.12.367.0016.2.0088-1.500.000 - 3.3.50.41.00 MANUTENCAO DE CONVENIO COM APAE	R\$ 11.360,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 11.360,00
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
2.07.02.12.306.0005.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUCAO MERENDA ESCOLAR	R\$ 10.000,00
2.07.02.12.361.0005.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	R\$ 5.000,00
2.07.02.12.361.0005.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	R\$ 9.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 24.000,00
Total da Unidade 07	R\$ 35.360,00

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Sexta-feira, 8 de dezembro de 2023
Ano 6 - nº 0157
Volume com 20 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Sub-Unidade 06 - SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	
2.08.06.17.512.0016.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 06	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 10.000,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE	
2.09.00.20.606.0010.2.0061-1.500.000 - 3.3.70.41.00 CONTRIBUICAO EMATER	R\$ 21.867,30
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 21.867,30
Total da Unidade 09	R\$ 21.867,30
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.10.00.08.122.0016.2.0025-1.500.000 - 3.3.50.43.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 128,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 128,00
Total da Unidade 10	R\$ 128,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
2.12.02.08.244.0007.2.0091-1.500.000 - 3.3.50.43.00 SUBVENCAO A ORGGUIRICIMENSE BEM ESTAR AO IDOSO	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 12	R\$ 10.000,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.14.00.10.301.0002.2.0086-1.500.000 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUICAO AO HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	R\$ 29.134,12
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 29.134,12
Total da Unidade 14	R\$ 29.134,12
Total da Instituição 02	R\$ 167.339,42
Total Geral Acrescido	R\$ 167.339,42

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0016.2.0003-1.500.000 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO AGENTES POLITICOS	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 01	R\$ 10.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SETOR DE TESOURARIA

2.04.02.28.843.0000.9.0002-1.500.000 - 4.6.90.71.00 AMORTIZACAO DE PARCELAMENTO COM INSS	R\$ 67.494,12
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 67.494,12

Sub-Unidade 03 - SETOR DE COMPRAS E LICITACAO

2.04.03.04.122.0016.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 04	R\$ 72.494,12

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS

2.05.00.06.122.0016.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONVENIO POLICIA MILITAR	R\$ 9.000,00
2.05.00.04.122.0016.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	R\$ 406,00
2.05.00.06.122.0016.2.0095-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONVENIO POLICIA AMBIENTAL	R\$ 128,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 9.534,00
Total da Unidade 05	R\$ 9.534,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.1.90.13.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	R\$ 10.000,00
2.06.01.10.302.0002.2.0103-1.500.000 - 3.3.71.70.00 CISDESTRE - REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA	R\$ 26.467,30
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 36.467,30
Total da Unidade 06	R\$ 36.467,30

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0045-1.500.000 - 3.1.90.04.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	R\$ 10.000,00
2.07.02.12.361.0005.2.0045-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	R\$ 24.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 34.000,00
Total da Unidade 07	R\$ 34.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

2.09.00.20.122.0016.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	R\$ 4.594,00
2.09.00.20.122.0016.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	R\$ 200,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 4.794,00
Total da Unidade 09	R\$ 4.794,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.10.00.08.122.0016.2.0025-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 50,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 50,00
Total da Unidade 10	R\$ 50,00
Total da Instituição 02	R\$ 167.339,42

Total Geral Anulado	R\$ 167.339,42
----------------------------	-----------------------

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 06 de Novembro de 2023

JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25

Decreto Nº 4593 - de 06 de Novembro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 870, 28 de Outubro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA			
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
2.07.02.12.361.0005.1.0003-2.571.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESCOLAS		----- R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	50.000,00
Total da Unidade 07	-----	R\$	50.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	50.000,00
Total Geral Acrescido	-----	R\$	50.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	-----	R\$	0,00
----------------------------	-------	------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 06 de Novembro de 2023

JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25

DECRETO MUNICIPAL Nº 4594 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

“ESTABELECE LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”

JOSÉ OSCAR FERRAZ, Prefeito Municipal de Guiricema, MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal a artigo 1º c/c artigo 9º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2020 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023;

Executivo

CONSIDERANDO, a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira com o objetivo primordial de manter o equilíbrio das contas públicas para o exercício de 2023;

CONSIDERANDO, que a arrecadação municipal não está atendendo as Metas previstas de arrecadação, Resultado Primário e Nominal;

CONSIDERANDO, que há necessidade de redução de despesas, de limitação de empenho e movimentação financeira com o objetivo de manter, na execução orçamentária o equilíbrio das contas públicas para o exercício financeiro vigente;

CONSIDERANDO, que a necessidade de aplicação mínima em ações e serviços públicos e em manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como das despesas essenciais e inadiáveis do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Para fins de limitação de empenho e movimentação financeira, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a limitar empenhos e contingenciar as dotações respectivas as seguintes despesas:

I – racionalização e contingenciamento dos gastos com diárias, viagens e cursos;

II – dotações de obras, instalações, equipamento e material permanente, desde que ainda não iniciadas, exceto as obras a serem realizadas através de recursos vinculados;

III – redução nas despesas com material de expediente;

IV – redução de viagens com ônibus e veículos de propriedade do município;

V – uso da frota de veículos e máquinas do município nos finais de semana e dias considerados feriados, bem como, sua utilização após o horário normal de expediente, ressalvado os casos emergenciais, devidamente autorizados.

§1º. Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento de serviço da dívida.

§2º. Para fins de limitação de empenhos e movimentação financeira, fica limitado ao valor da arrecadação.

Art. 2º - Preserva-se da limitação de empenho e movimentação financeira as despesas relativas a:

I – pessoal e encargos sociais;

II – conservação do patrimônio público, conforme disposto no artigo 45 da Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000.

Art. 3º - São responsáveis pela implementação das ações necessárias ao cumprimento deste Decreto os Secretários Municipais, nas respectivas áreas de atuação, com adoção das medidas e procedimentos necessários a redução das despesas, inclusive, com relação às licitações e aos contratos.

Parágrafo Único. Em caso de extrema urgência e necessidade as despesas previstas no artigo 1º deste Decreto poderão ser autorizadas pelo Prefeito Municipal com a devida e prévia justificativa dos Secretários na respectiva área de atuação.

Art. 4º. Reste Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Guiricema, 06 de novembro de 2023.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Executivo

**RETIFICA O NÚMERO DO DECRETO Nº 4.592 PARA Nº 4.595
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.595 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

“ESTABELECE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE INCLUSÃO DOS RECURSOS QUE SERÃO TRANSPOSTOS E/OU TRANSFERIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 171, DE 09/05/2023”.

JOSÉ OSCAR FERRAZ, Prefeito Municipal de Guiricema, MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e inciso III do artigo 5º da Resolução SES/MG nº 9.027 de 26 de setembro de 2023, **DECRETA**:

Art. 1º - Dispõe sobre a transposição e a transferência dos saldos constantes dos Fundos de Saúde dos municípios, provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde, e de saldos financeiros resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado.

Art. 2º - Fica autorizado ao município, até o final do exercício financeiro de 2023, a transposição e a transferência dos saldos constantes de seus Fundos de Saúde provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde – SES –, bem como a transposição e a transferência de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado.

Art. 3º - Fica criado o crédito suplementar de inclusão dos recursos que serão transpostos e/ou transferidos na respectiva lei orçamentária anual (LOA) do município, a indicação do programa de trabalho e da nova categoria econômica a ser vinculada estão indicados no anexo único (Relatório de Levantamento de Saldos Financeiros e Constantes) deste Decreto Municipal.

Art. 4º. Revogam se as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Guiricema, 06 de novembro de 2023.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA

DECRETO Nº 4596/2023

NOMEIA A SRA. TAÍSA LUZIA PACHECO PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Guiricema/MG, José Oscar Ferraz, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. **TAÍSA LUZIA PACHECO**, inscrita no CPF sob nº 140.968.506-32, para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora de Finanças, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 845/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema/MG, 13 de novembro de 2023.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG